



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 643/2019-GP

São Roque, 27 de setembro de 2019

Assunto: Requerimento nº 135 de autoria do vereador Alfredo Fernandes Estrada.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de setembro de 2019.

Ao
G. P.
a/c Sr. Cláudio J. Góes
Prefeito

Ref.: Respostas do Requerimento nº 135,136,137 e 138/2019 – Ver. Alfredo Fernandes Estrada

Prezado Senhor Prefeito,

Em atendimento aos requerimentos acima especificados do vereador senhor Alfredo Fernandes Estrada, vimos informar:

Requerimentos 135, 136, 137 e 138/2019

Obs.: Por tratar-se de requerimentos de mesma matéria e mesmo teor, unificamos a resposta para um melhor entendimento:

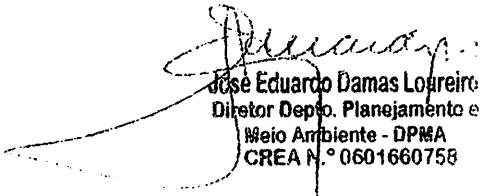
1 – Sim

2 – Possuímos uma relação (planilha) de locais identificados e/ou solicitados para a substituição de lâmpadas vapor de sódio por lâmpadas tipo LED. Esses locais são priorizados primeiramente pela inadequada iluminação, colocando em risco a integridade e a vida dos munícipes que por ali transitam ou residem. Infelizmente não é possível precisarmos a data para a substituição das lâmpadas ora solicitadas, pois alguns fatores são considerados, por exemplo, a existência de outros locais anteriormente já solicitados e anotados, bem como também considerar a questão de disponibilidade financeira.

3 – Prejudicado

Sem mais para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José Eduardo Damas Loureiro
Diretor Depto. Planejamento e
Meio Ambiente - DPMA
CREA N.º 0601660758

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 643 AO REQUERIMENTO Nº 135/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.398, de 27/09/2019, às 10:14:07**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 135/2019 - Solicita informações referentes a possibilidade de substituição das lâmpadas (por LED) na Rua Giuseppe Di Girolamo, Marmeleiro, com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de setembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção